



ESTADO DE GOIÁS

## **LEI Nº 21.016, DE 25 DE MAIO DE 2021**

Autoriza a abertura de crédito especial à Secretaria de Estado da Educação — SEDUC, ao Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás — FOMENTAR, e à Agência Goiana de Defesa Agropecuária — AGRODEFESA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da [Constituição Estadual](#), decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício, crédito especial no valor total de R\$ 260.643,28 (duzentos e sessenta mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos), conforme o Anexo I dessa Lei, assim discriminado:

I – R\$ 200.643,28 (duzentos mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos), em favor da Secretaria de Estado da Educação — SEDUC;

II – R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), em favor do Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás — FOMENTAR; e

III – R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em favor da Agência Goiana de Defesa Agropecuária — AGRODEFESA.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito especial autorizado no art. 1º desta Lei serão provenientes de:

I – superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, destinado à SEDUC; e

II – anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme o Anexo II desta Lei, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei federal nº 4.320, de 1964, destinado ao FOMENTAR e à AGRODEFESA.

Art. 3º A Lei nº [20.968](#), de 18 de fevereiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 25-A. Fica o Poder Executivo autorizado a ajustar emendas parlamentares da Lei Orçamentária Anual, mediante ofício devidamente motivado do deputado autor de emenda, apresentado ao órgão ou à entidade executor(a), com cópia à Secretaria de Estado da Economia, e podem ser alterados o objeto, o beneficiado ou o grupo de despesa da emenda parlamentar individual impositiva, desde que não seja ultrapassado seu valor original nem alterada a área de destinação dos recursos, vedado o fracionamento de emenda.

§ 1º Os ajustes à execução das programações previstas no Anexo V, referentes às ações resultantes das emendas de iniciativa parlamentar, deverão ser publicados mensalmente, por meio de portaria da Secretaria de Estado da Economia, no seu site oficial ([www.economia.go.gov.br](http://www.economia.go.gov.br)).

§ 2º O ofício mencionado no caput deste artigo deverá ser apresentado até o dia 31 de julho de 2021.

§ 3º A alteração autorizada no caput deste artigo poderá ser realizada uma única vez, desde que a solicitação tenha ocorrido antes da execução do ato que formaliza o repasse dos recursos da emenda original.

§ 4º As restrições previstas nos §§ 2º e 3º não se aplicam aos casos de impedimento técnico informado pelo órgão ou pela entidade executor(a).” (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 25 de maio de 2021, 133º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

ANEXO I  
SUPLEMENTAÇÃO

Exercício	2021
Órgão	2400 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Unidade	2401 – GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Função	12 – EDUCAÇÃO
Subfunção	368 – EDUCAÇÃO BÁSICA

Exercício	2021
Programa	1008 – EDUCAÇÃO QUE QUEREMOS
Ação	2018 – DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS COMPLEMENTARES
Grupo de Despesa	03 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Fonte	262 – OUTROS CONVÊNIOS, AJUSTES E ACORDOS – EDUCAÇÃO
Modalidade Aplicação	90 – APLICAÇÕES DIRETAS
Valor	R\$ 75.643,28

Exercício	2021
Órgão	2400 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Unidade	2401 – GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Função	12 – EDUCAÇÃO
Subfunção	368 – EDUCAÇÃO BÁSICA
Programa	1008 – EDUCAÇÃO QUE QUEREMOS
Ação	2018 – DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS COMPLEMENTARES
Grupo de Despesa	04 – INVESTIMENTOS
Fonte	262 – OUTROS CONVÊNIOS, AJUSTES E ACORDOS – EDUCAÇÃO
Modalidade Aplicação	90 – APLICAÇÕES DIRETAS
Valor	R\$ 125.000,00

Exercício	2021
Órgão	3300 – SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Unidade	3350 – FUNDO PART. À INDUSTRIALIZAÇÃO – FOMENTAR
Função	22 – INDÚSTRIA
Subfunção	661 – PROMOÇÃO INDUSTRIAL
Programa	1015 – GOIÁS EMPREENDEDOR
Ação	2058 – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – PRODUZIR/FOMENTAR/FCO
Grupo de Despesa	03 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Fonte	139 – EMOLUMENTOS – FOMENTAR
Modalidade Aplicação	90 – APLICAÇÕES DIRETAS
Valor	R\$ 10.000,00

Exercício	2021
Órgão	3300 – SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Unidade	3350 – FUNDO PART. À INDUSTRIALIZAÇÃO – FOMENTAR
Função	22 – INDÚSTRIA
Subfunção	661 – PROMOÇÃO INDUSTRIAL
Programa	1015 – GOIÁS EMPREENDEDOR
Ação	2058 – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – PRODUZIR/FOMENTAR/FCO
Grupo de Despesa	03 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Fonte	141 – RECURSOS DESTINADOS A FUNDOS ESPECIAIS
Modalidade Aplicação	90 – APLICAÇÕES DIRETAS
Valor	R\$ 10.000,00

Exercício	2021
Órgão	3300 – SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Unidade	3350 – FUNDO PART. À INDUSTRIALIZAÇÃO – FOMENTAR
Função	15 – URBANISMO
Subfunção	451 – INFRAESTRUTURA URBANA
Programa	1015 – GOIÁS EMPREENDEDOR
Ação	2059 – DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Grupo de Despesa	03 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Fonte	139 – EMOLUMENTOS – FOMENTAR
Modalidade Aplicação	90 – APLICAÇÕES DIRETAS
Valor	R\$ 10.000,00

Exercício	2021
Órgão	3300 – SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Unidade	3350 – FUNDO PART. À INDUSTRIALIZAÇÃO – FOMENTAR
Função	15 – URBANISMO
Subfunção	451 – INFRAESTRUTURA URBANA
Programa	1015 – GOIÁS EMPREENDEDOR
Ação	2059 – DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Grupo de Despesa	03 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Fonte	141 – RECURSOS DESTINADOS A FUNDOS ESPECIAIS
Modalidade Aplicação	90 – APLICAÇÕES DIRETAS
Valor	R\$ 10.000,00

Exercício	2021
Órgão	3261 – AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
Unidade	3261 – AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
Função	28 – ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção	846 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa	0100 – ENCARGOS ESPECIAIS
Ação	7105 – ENCARGOS JUDICÍARIOS
Grupo de Despesa	01 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Fonte	161 – TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS
Modalidade Aplicação	90 – APLICAÇÕES DIRETAS
Valor	R\$ 10.000,00

Exercício	2021
Órgão	3261 – AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
Unidade	3261 – AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
Função	28 – ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção	846 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa	0100 – ENCARGOS ESPECIAIS
Ação	7105 – ENCARGOS JUDICÍARIOS
Grupo de Despesa	03 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Exercício	2021
Fonte	161 – TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS
Modalidade Aplicação	90 – APLICAÇÕES DIRETAS
Valor	R\$ 10.000,00

**ANEXO II**  
**REDUÇÃO**

Exercício	2021
Órgão	3300 – SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Unidade	3350 – FUNDO PART. À INDUSTRIALIZAÇÃO — FOMENTAR
Função	99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção	999 – RESERVA DE CONTINGENCIA
Programa	9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	9000 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Grupo de Despesa	09 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Fonte	139 – EMOLUMENTOS – FOMENTAR
Modalidade Aplicação	90 – APLICAÇÕES DIRETAS
Valor	R\$ 20.000,00

Exercício	2021
Órgão	3300 – SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Unidade	3350 – FUNDO PART. À INDUSTRIALIZAÇÃO — FOMENTAR
Função	99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção	999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	9000 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Grupo de Despesa	09 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Fonte	141 – RECURSOS DESTINADOS A FUNDOS ESPECIAIS
Modalidade Aplicação	90 – APLICAÇÕES DIRETAS
Valor	R\$ 20.000,00

Exercício	2021
Órgão	3261 – AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
Unidade	3261 – AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
Função	28 – ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção	846 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa	0100 – ENCARGOS ESPECIAIS
Ação	7205 – ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PELO TCMGO
Grupo de Despesa	01 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Fonte	161 – TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS
Modalidade Aplicação	90 – APLICAÇÕES DIRETAS

Exercício	2021
Valor	R\$ 10.000,00

Exercício	2021
Órgão	3261 – AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
Unidade	3261 – AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
Função	28 – ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção	846 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa	0100 – ENCARGOS ESPECIAIS
Ação	7205 – ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PELO TCMGO
Grupo de Despesa	03 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Fonte	161 – TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS
Modalidade Aplicação	90 – APLICAÇÕES DIRETAS
Valor	R\$ 10.000,00

Este texto não substitui o publicado [no D.O de 26/05/2021](#)

Autor	Governador do Estado de Goiás
Nº do Projeto de Lei	2021004915
Órgãos Relacionados	Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - ALEGO Conselho Deliberativo do Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás Conselho de Desenvolvimento do Estado de Goiás Fundo de Participação e Fomento a Industrialização do Estado de Goiás Goiás Previdência - GOIASPREV Poder Executivo Poder Legislativo Secretaria de Estado da Economia - ECONOMIA Secretaria de Estado da Educação - SEDUC Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços - SIC Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM
Categoria	Leis orçamentárias